



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

CNPJ 12.993.606/0001- 54

Portaria nº. 013/2021 – GP/CMSFO

DISPÕE SOBRE: MEDIDA TEMPORÁRIA DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS (Covid-19) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO AS RECOMENDAÇÕES DO DECRETO ESTADUAL Nº 30.419 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara de São Francisco do Oeste/RN, no uso de suas atribuições legais,

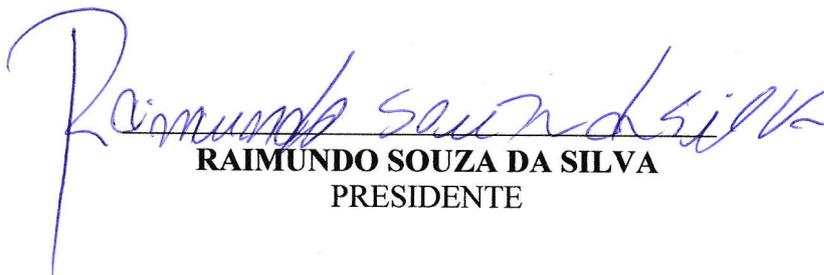
RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** como medida de proteção ao público externo, aos vereadores e aos servidores, o funcionamento da Câmara Municipal a partir do dia 22 de março até o dia 02 de abril do corrente ano.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE**

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 19 de Março de 2021.


RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE